



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 004/2019

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO N° 004/2019
QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO
SUL/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA
RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 46.248.837/0001-55, com sede à Praça Washington Luiz, n° 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n° 024.413.408.16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n° 1219, Jd. Brasília, nesta cidade, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO N° 004/2019** firmado com a empresa **RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA**, com sede à Rua Dirce Dias Oliveira, n.º 387 - Jardim Maestro Mourão - São João da Boa Vista, SP - CEP: 13.872-583, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.197.686/0001-86, Inscrição Estadual n.º 639.135.988.115, neste ato representada pelo sócio-proprietário, Sr. **FLÁVIO SEVERINO RAMOS**, brasileiro, solteiro, RG n.º 60.050.221-1, CPF n.º 007.520.606-43, residente e domiciliado à Rua Dirce Dias de Oliveira, n.º 387 - Jd. Maestro Mourão - São João da Boa Vista/SP, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na CLÁUSULA NONA - RESCISÃO E SANÇÕES, item 9.1, do contrato e Artigo 79, I, combinado com o Artigo 77 e com o Artigo 78, incisos II, III, V e VII, todos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo os dispositivos retromencionados.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

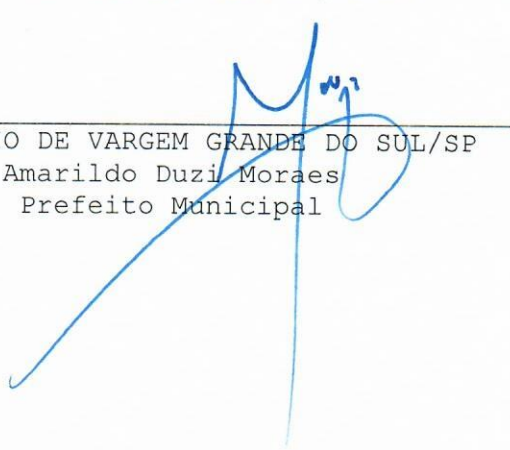
3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, haja vista que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do contrato, paralisando a obra sem qualquer motivação comprovada e aceita pela Administração, prejudicando o cronograma que compõe o Edital da Tomada de Preços nº 020/2018, bem como negou-se a entregar o 1º Termo de Rerratificação do contrato em epígrafe devidamente assinado, descumprindo com as suas obrigações contratuais previstas na CLÁUSULA SEGUNDA - itens 2.1 e 2.4; bem como, na CLÁUSULA QUINTA - item 5.2, do contrato original nº 004/2019, de 09 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul/SP, 01 de julho de 2019.



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo Administrativo n°: 149/2018

Tomada de Preços n°: 020/2018

Contrato n°: 004/2019

Contratada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA

Objeto: Execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra.

MOTIVO: Razões de interesse público, haja vista que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do contrato, paralisando a obra sem qualquer motivação comprovada e aceita pela Administração, prejudicando o cronograma que compõe o Edital da Tomada de Preços n° 020/2018, bem como negou-se a entregar o 1° Termo de Rerratificação do contrato em epígrafe devidamente assinado descumprindo com as suas obrigações contratuais previstas na CLÁUSULA SEGUNDA - itens 2.1 e 2.4; bem como, na CLÁUSULA QUINTA - item 5.2, do contrato original n° 004/2019, de 09 de janeiro de 2019.

SANÇÕES: Sanções serão impostas mediante processo administrativo, em que será concedido o amplo direito de defesa, nos moldes da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 79, I, combinado com o Artigo 77 e com o Artigo 78, incisos II, III, V e VIIe, CLÁUSULA SEGUNDA - itens 2.1 e 2.4; e, CLÁUSULA QUINTA - item 5.2 do contrato em epígrafe.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 24.479.444/0001-10 primeira classificada para o Item 25 - 1.575 peças cateter com revestimento hidrofílico uretral, lubrificado, pronto para uso masculino n.º 10 - cota ampliação...

- SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP, CNPJ nº 17.581.504/0001-45 primeira classificada para o Item 1 - 750 caixas accu-check lancetas - cota ampliação participação...

- MONICA VIVIANE FARIA DANTAS - Presidente da CJL PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CONVOCAR...

- MONICA VIVIANE FARIA DANTAS - Presidente da CJL PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CONVOCAR...

- MONICA VIVIANE FARIA DANTAS - Presidente da CJL PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CONVOCAR...

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

- AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 04/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATADA: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LDA - OBJETO: Execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracim"...

- Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 009/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CONTRATADA: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de recuperação e resumo das águas de lavagem dos filtros e decantadores da ETA e disposição final do lodo...

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 012/19. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATADA: Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde - INGENX. DATA: 24/06/2019. OBJETO: Contratação emergencial para cogestão do Hospital Municipal Dr. Alcílio Oliveira Junior...

- AVISO DE LICITAÇÃO Tornar-se público a abertura do CONVITE Nº 007/2019 - Proc. 2905/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra de recuperação do Corregedor Pinheiro...

- JUVENAL ROSSI Prefeito Municipal

VISTA ALEGRE DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

- PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.908/2019, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: GOIAS, AVENIDA DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA...

- Em face da classificação ocorrida, aditamos o prazo para a interposição de recurso, conforme determine artigo 109 da Lei nº 8666/93...

- A empresa JJ SOUTO ME, foi a vencedora do lote 24 com o valor total de R\$ 761,25. LOTAÇÃO: A empresa JJ SOUTO ME, foi a vencedora do lote 24 com o valor total de R\$ 941,25 Mantendo-se os valores unitários Valinhos, 01 de julho de 2019.

- Sales De Oliveira, Rua Sergipe e Avenida Luis Bassoli, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes deste edital e no Convênio 165/27/2018 firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo...

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

- CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), cones de sinalização e botijão térmico para atender as Secretarias de Serviços Públicos e de Meio Ambiente.

- AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 Objeto: Aquisição de material escolar para alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), cones de sinalização e botijão térmico para atender as Secretarias de Serviços Públicos e de Meio Ambiente.

- AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 OBJETO: Aquisição de Microcomputadores, Notebooks, Servidores, Licenças de Software e demais Equipamentos e Materiais de Informática e Telefonia para uso de diversas Secretarias Municipais.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4ª REGIÃO

- Despachos Processo CRQ-IV 18/19 - Dispensa de Licitação Objeto: Contrato - prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial de Sistema Pubnet.

- Pato que conta dos autos do Processo em referência e do Parecer da Gerência Jurídica, reconheço a dispensa de licitação para contratação da empresa Impres Oficial do Estado S/A - Impes, para o serviço em referência, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93...

- Dispachos Processo CRQ-IV 18/19 - Dispensa de Licitação Objeto: Contrato - prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial de Sistema Pubnet. Pato que conta dos autos do Processo em referência e do Parecer da Gerência Jurídica, reconheço a dispensa de licitação para contratação da empresa Impres Oficial do Estado S/A - Impes, para o serviço em referência, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93...

Relação de Compras

FAZENDA E PLANEJAMENTO

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

- Comunicado O Diretor de Administração e Finanças da São Paulo Previdência - SPREV, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, alterada pela Lei Federal 8.883, de 08-06-1994, divulga a relação de compras efetuadas pela São Paulo Previdência no ano de 2019: ABRIL. Processo: 2.75189/2018

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTABOAMENTO TOPOGRÁFICO NO IMÓVEL DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - Rua João Pereira de Almeida 211 - antiga Rua Minas Gerais - Centro - Município de Pedregulho - SP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa Contratada - CNPJ - Quantidade - Unidade de Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Valor Total - Nota de Empenho

- Fornecedor: Topografia S/C Ltda - 43.424.829/0001-24 - 1 - Serviço - 3390.35.2 - 73652 - Serviço Terceirizado de Levantamento Hidrográfico e Topográfico, Levantamento Planialtimétrico - R\$ 12.873,83 - R\$ 12.873,83 - 2019NE00363 - R\$ 12.873,83.

- Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DO BOLETIM IOB PARA A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA. Processo: 831883/2019

- FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa Contratada - CNPJ - Quantidade - Unidade de Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho

- FUNDAMENTO LEGAL: Convite Eletrônico - BEC/SP, Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993. Item - Empresa - CNPJ - Quantidade - Unid. Fornecimento - Natureza de Despesa - Item BEC - Objeto - Marca - Valor Unitário - Valor Total - Nota de Empenho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 198

Página 3 de 10

Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 24 de junho de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 24 de junho de 2019.

TALITA DE CÁSSIA MORAES

Licitações e Contratos

Publicações

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL POR EDITAL

Processo Administrativo nº: 149/2018

Tomada de Preços nº: 020/2018

Contrato nº: 004/2019

Contratada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA

Objeto: Execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra.

MOTIVO: Razões de interesse público, haja vista que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do contrato, paralisando a obra sem qualquer motivação comprovada e aceita pela Administração, prejudicando o cronograma que compõe o Edital da Tomada de Preços nº 020/2018, bem como negou-se a entregar o 1º Termo de Rerratificação do contrato em epígrafe devidamente assinado descumprindo com as suas obrigações contratuais previstas na CLÁUSULA SEGUNDA – itens 2.1 e 2.4; bem como, na CLÁUSULA QUINTA – item 5.2, do contrato original nº 004/2019, de 09 de janeiro de 2019.

SANÇÕES: Sanções serão impostas mediante processo administrativo, em que será concedido o amplo direito de defesa, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 79, I, combinado com o Artigo 77 e com o Artigo 78, incisos II, III, V e VIII, CLÁUSULA SEGUNDA – itens 2.1 e 2.4; e, CLÁUSULA QUINTA – item 5.2 do contrato em epígrafe.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2019.

Amarildo Duzi Moraes

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO N.º 004/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018 – CONTRATADA: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA – OBJETO: Execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra – ASSINATURA DA RESCISÃO UNILATERAL: 01/07/2019 - MOTIVO: Razões de interesse público, haja vista que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do contrato, paralisando a obra sem qualquer motivação comprovada e aceita pela Administração, prejudicando o cronograma que compõe o Edital da Tomada de Preços nº 020/2018, bem como negou-se a entregar o 1º Termo de Rerratificação do contrato em epígrafe devidamente assinado descumprindo com as suas obrigações contratuais previstas na CLÁUSULA SEGUNDA – itens 2.1 e 2.4; bem como, na CLÁUSULA QUINTA – item 5.2, do contrato original - SANÇÕES: Sanções serão impostas mediante processo administrativo, em que será concedido o amplo direito de defesa, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - BASE LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 79, I, combinado com o Artigo 77 e com o Artigo 78, incisos II, III, V e VII; e, CLÁUSULA SEGUNDA – itens 2.1 e 2.4; e, CLÁUSULA QUINTA – item 5.2, do contrato.

Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal